



**DECRETO Nº 14.131, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 453.840,60 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.858, de 10 de abril de 2026,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 453.840,60 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme demonstrativo abaixo:

|                               |   |               |
|-------------------------------|---|---------------|
| <b>02</b>                     | <b>PODER EXECUTIVO</b>  |               |
| <b>02.11</b>                  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>   |               |
| <b>02.11.01</b>               | <b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>   |               |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |               |
| 14                            | DIREITOS DA CIDADANIA   |               |
| 14.422                        | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |               |
| 14.422.0020                   | Garantia e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania com Justiça, Inclusão e Diversidade                 |               |
| 14.422.0020.1                 | Projeto   |               |
| 14.422.0020.1.032             | TRANSF.ESPEC.ESTAD-EM.PARL.202426561159-<br>INVEST-ESTRUT.CASA AFRO S.PAULO E CENTRO<br>AFRO MESTRE JORGE | R\$ 50.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |               |
| 4.4.90.51                     | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 50.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Exercícios Anteriores  |               |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |               |
| 14                            | DIREITOS DA CIDADANIA   |               |
| 14.422                        | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS   |               |
| 14.422.0020                   | Garantia e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania com Justiça, Inclusão e Diversidade                 |               |
| 14.422.0020.2                 | Atividade   |               |



|                               |   |                |
|-------------------------------|---|----------------|
| 14.422.0020.2.185             | TRANSF.ESPEC-MIN.GEST.INOV.SERV.PÚBL-EM.PARL. 202431350008 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA              | R\$ 103.840,60 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |                |
| 3.3.90.36                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  | R\$ 5.000,00   |
| 3.3.90.30                     | MATERIAL DE CONSUMO   | R\$ 5.000,00   |
| 3.3.90.39                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | R\$ 93.840,60  |
| FONTE DE RECURSO              | 98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Exercícios Anteriores  |                |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |                |
| 14                            | DIREITOS DA CIDADANIA   |                |
| 14.243                        | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  |                |
| 14.243.0020                   | Garantia e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania com Justiça, Inclusão e Diversidade             |                |
| 14.243.0020.1                 | Projeto   |                |
| 14.243.0020.1.033             | TRANSFERÊNCIA ESPECIAL- MIN.GEST.INOV.SERV.PÚBL-EMENDA.PARL.202439380001-INVEST-OBRA CENTRO JUVENTUDE | R\$ 300.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |                |
| 4.4.90.51                     | OBRAS E INSTALAÇÕES   | R\$ 300.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - Exercícios Anteriores  |                |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ R\$ 453.840,60 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos), oriundo das seguintes emendas parlamentares:

I - Emenda Parlamentar Estadual nº 202426561159, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II - Emenda Parlamentar Federal nº 202431350008, no valor de R\$ 103.840,60 (cento e três mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos); e

III - Emenda Parlamentar Federal nº 202439380001, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 14.112, de 26 de março de 2026.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de abril de 2026.





**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 18971/2026 (“ACFL”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6511-73D0-237E-EF86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 13/04/2026 15:03:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 13/04/2026 21:49:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6511-73D0-237E-EF86>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quarta-feira, 15 de abril de 2026 – Nº 390.